INDICAÇÃO Nº. 651/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja incluído no calendário de eventos do município, o evento Rio das Ostras OUTLET, duas vezes ao ano, entre abril/maio e setembro, realizado pela empresa Promover.**

JUSTIFICATIVA:

A proposta da Feira é reunir diversas lojas em único núcleo, oferecendo descontos de até 70% nas mercadorias, possibilitando que o público encontre peças variadas, com preços baixos, no mesmo local, incentivando as vendas de forma coletiva.

Duas vezes ao ano, entre abril/maio e setembro, conforme calendário dos feriados existentes nos referidos meses.

Em maio de 2015, a Promover (Empresa responsável pela realização da Feira) realizou a 1a Outlet, que comprovadamente atingiu seu objetivo, considerando o número de participantes lojistas, o público presente no evento e o quantitativo de vendas realizadas. Além do grande aquecimento na economia do comércio local.

O objetivo é oferecer ao público produtos de diversos segmentos: moda feminina, masculina, infantil, bem como calçados, acessórios, brinquedos, entre outros, em um espaço integrado de compras, onde o consumidor encontrará além de produtos de qualidade com preços baixos, infraestrutura confortável, segurança e diversão no mesmo lugar. Contando com mais de 80 stands, comerciantes da cidade de Rio das Ostras, que acreditam no sucesso do evento.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2018.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor

Alan Gonçalves Machado
Vereador autor